

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0006/2011-CINCO

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratações futuras do objeto abaixo indicado.

TIPO: Menor preço - Por Item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 18/05/2011 ate às 09:15 horas do dia 31/05/2011.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:16 às 12:00 horas do dia 31/05/2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 31/05/2011.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Lucélia Fedrigo

E-mail: cinco@cinco.sc.gov.br ou compras@fraiburgo.sc.gov.br

Telefone: (49) 3256-3039

Fax: (49) 3256-3063

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de Materiais Ambulatoriais para Unidades de Saúde, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: **Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Fraiburgo, Iomerê e Videira**, durante o período de 06 de junho a 10 de outubro de 2011, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	pacote	Abaixador de língua descatavel, pacotes C/100 unidades
2	1	pacote	Absorventes femininos , com abas, pacotes com no mínimo 8 unidades
3	1	caixa	Adesivo absorvente p/ coleta de sangue , caixa com 496 unidades.
4	1	caixa	Agulha 13x4,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
5	1	caixa	Agulha 20x5,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres

			identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
6	1	caixa	Agulha 25x6 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
7	1	caixa	Agulha 25x7 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
8	1	caixa	Agulha 25x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
9	1	caixa	Agulha 30 x 8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
10	1	caixa	Agulha 40x12 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
11	1	caixa	Agulha 40x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibre identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
12	1	caixa	Agulha gengival nº27 , caixa com 100 unidades.
13	1	caixa	Agulha gengival nº30 , caixa com 100 unidades.
14	1	frasco	Álcool 70% de uso hospitalar para superfícies fixas Composição: Álcool etílico e água purificada Princípio ativo: Álcool etílico hidratado a 70% Frasco com 1000 ml
15	1	unidade	Alfa Gesso : Tala Moldável
16	1	pacote	Algodão em bolas hidrófilo - com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacotes com 100 gramas
17	1	rolo	Algodão hidrófilo - com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo com 1.0 kg
18	1	galão	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propanolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. em galões de 5 litros
19	1	frasco	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propanolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. Frasco de 200ml
20	1	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 06cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
21	1	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 08cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
22	1	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 10cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
23	1	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 12cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
24	1	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 15cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
25	1	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 20cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
26	1	unidade	Atadura de crepon 06cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
27	1	unidade	Atadura de crepon 08cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
28	1	unidade	Atadura de crepon 10cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT

29	1	unidade	Atadura de crepon 12cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
30	1	unidade	Atadura de crepon 15cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
31	1	unidade	Atadura de crepon 20cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
32	1	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 10cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
33	1	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 12cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
34	1	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 15cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
35	1	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 20cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
36	1	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 6cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
37	1	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 8cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
38	1	unidade	Aventais descartáveis , com manga longa e punho com elástico, TNT gramatura 30, tamanho 1m de comprimento x 1,30 de largura.
39	1	unidade	Aventais descartáveis , sem manga, TNT gramatura 20
40	1	unidade	Bolsa Coletora de Urina sistema fechado,confeccionada em polietileno transparente com capacidade de 2.000ml, graduada, com válvula anti-refluxo, ventilação p/ entrada de ar com filtro bacteriológico, expurgo com torneira †, com alça de sustentação e grampo de lençol, esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente.
41	1	rolo	Cadarço para TOT
42	1	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 07 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
43	1	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 13 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
44	1	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 18 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
45	1	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 20 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
46	1	unidade	Campo fenestrado , em tecido 100% algodão, medida mínima de 45 cm X 45 cm.
47	1	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 14
48	1	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 16
49	1	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 18
50	1	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 20
51	1	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 22
52	1	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 24
53	1	unidade	Cateter nasal tipo óculos pediátrico.
54	1	unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto
55	1	unidade	Compressa de gaze tipo queijo , confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 X 91, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro. embaladas individual em pacote plástico. Deve atender as normas da ABNT, peso mínimo 1450 gramas.
56	1	unidade	Curativo cirúrgico estéril / CHUMAÇO , 100% algodão, esterilizado por E.T.O, pronto uso, super absorvente.
57	1	tubo	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio , constituído de água

			purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbomero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes importantes para a manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto - num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlcera de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, ueimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com pH neutro, com tampa flip top. Apresentação tubos com 85 gr.
58	1	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Iônica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 10 X10 cm.
59	1	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Iônica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 15 X1 5 cm.
60	1	caixa	Curativo tratamento placa , interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidro- colóides -gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica - revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa. Com registro comprovado no ministério da saúde. Caixas com 5 curativos de 20 X 20 cm
61	1	unidade	Dispositivo para incontinência urinária (urupen).
62	1	unidade	Equipo Macrogotas Flexível- composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento; controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.
63	1	unidade	Equipo macrogotas fotosensível
64	1	unidade	Equipo microgotas
65	1	unidade	Equipo para Nutrição Enteral , tubo em PVC com 1,50cm, controlador tipo pinça rolante, conexão tipo luer, embalado individualmente.
66	1	unidade	ESCOVA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO INDIVIDUAL escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresentando ponta ativa com cerdas macias em formato cônico. Medidas: Eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, Eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm, Diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm.
67	1	rolo	Esparadrapo 10cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Embalagem c/ capa protetora
68	1	unidade	ESPÁTULA DE AYRES ESTERILIZADO de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada pacoleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento. Deve ser esterelizada e embalada individualmente.
69	1	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato

			dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
70	1	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
71	1	unidade	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O estojo porta-lâminas em polietileno de alta densidade (PEAD), acabamento branco opaco, medindo 15mm x 32mm x 83mm, com capacidade para armazenar 3 lâminas e com tampa sistema gaveta.
72	1	unidade	Frasco para Nutrição Enteral , capacidade para 300ml, graduação 50 ml, em plástico transparente resistente.
73	1	unidade	Fio categut cromado 3.0
74	1	unidade	Fio categut simples 2.0 com agulha
75	1	unidade	Fio categut simples 3.0 com agulha
76	1	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
77	1	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
78	1	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 4.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
79	1	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 5.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
80	1	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 6.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
81	1	caixa	Fio monoaykon nº3 , caixa com 12 unidades.

82	1	caixa	Fio monoaykon nº6 , caixa com 12 unidades.
83	1	rolo	Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m - dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto.
84	1	frasco	FIXADOR SPRAY 100 ml solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.
85	1	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 10 X 10cm e 20 x 40 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
86	1	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
87	1	caixa	hastes flexíveis com pontas de algodão, caixa com 150 unidades.
88	1	frasco	Iodopovidona 100ml -degermante
89	1	frasco	Iodopovidona 100ml- topico
90	1	unidade	Kit p/ nebulização adulto - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
91	1	copoUN	Kit p/ nebulização infantil - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
92	1	unidade	KIT Parto
93	1	caixa	Lâmina bisturi nº11 , caixa com 100 unidades.
94	1	caixa	Lâmina bisturi nº20 , caixa com 100 unidades.
95	1	caixa	Lâmina bisturi nº22 , caixa com 100 unidades.
96	1	caixa	Lâmina bisturi nº24 , caixa com 100 unidades.
97	1	unidade	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. Tamanho da Lâmina 26x76x1,
98	1	caixa	LANCETAS com sistema de punção digital, estéril, de utilização única para coleta de amostra de sangue capilar (polpa digital, lóbulo da orelha e palma da mão) Agulha 0,63 mm e 23 G apresentação em Caixas com 200 unidades. Atendendo a NR 32 da ANVISA
99	1	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO em TNT gramatura de 30, cor branca.
100	1	caixa	Lâmina bisturi nº15 , caixa com 100 unidades.
101	1	par	Luva cirúrgica tam. 6,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
102	1	par	Luva cirúrgica tam. 7,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
103	1	par	Luva cirúrgica tam. 7,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
104	1	par	Luva cirúrgica tam. 8,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
105	1	par	Luva cirúrgica tam. 8,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
106	1	caixa	Luva de procedimentos tamanho G - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades
107	1	caixa	Luva de procedimentos tamanho M - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
108	1	caixa	Luva de procedimentos tamanho P - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com

			baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
109	1	caixa	Luva de procedimentos tamnao PP - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
110	1	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Adulto. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 2,10 cm X 1,40 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
111	1	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Neonatal. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 78 cm x 45 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
112	1	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo elástico.
113	1	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo tiras
114	1	unidade	Mascara de Reservatório , em silicone, com intermediário e elástico
115	1	unidade	Mascara de Venturi , em silicone
116	1	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico, 2,5 cm X 10m. Produto com capa protetora.
117	1	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico, 5cm X 10m. Produto com capa protetora.
118	1	unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - uso hospitalar, lente em acrílico transparente, armação em nylon regulável.
119	1	frasco	Óleo hidratante natural em frascos com 200ml - originado á base de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente por ácidos graxos essenciais.
120	1	unidade	Polifix 2vias
121	1	unidade	Polifix 4vias
122	1	unidade	POMADA para curativo , colagenase 0,6 U/g, veículo qsp 1 g., tubo de 30 g.
123	1	frasco	PVPI - anti-séptico , uso tópico/líquido, frascos de 1Lt.
124	1	frasco	Ringer com solução fisiológica 500ml sistema fechado de acordo com a RDC n° 29 de 17/04/2007
125	1	unidade	Saco para lixo hospitalar 100 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
126	1	unidade	Saco para lixo hospitalar 20 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
127	1	unidade	Saco para lixo hospitalar 30 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
128	1	unidade	Saco para lixo hospitalar 40 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
129	1	unidade	Saco para lixo hospitalar 50 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
130	1	unidade	Saco para vômito
131	1	unidade	Scalp nº19 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
132	1	unidade	Scalp nº21 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
133	1	unidade	Scalp nº23 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
134	1	unidade	Scalp nº25 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
135	1	unidade	Scalp nº27 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
136	1	unidade	Seringa 1 ml (insulina); stopper fino; êmbolo com anel de retenção,s/ espaço morto. Capacidade para 100 unidades de insulina com graduação de

			1 em 1 unidade, com agulha de 12,7 X 0,3 mm de calibre.
137	1	unidade	Seringa 1ml (BCG) - c/ agulha fixa, capacidade para 100 U.I, escala de 2 em 2 unid. Agulha 12,7 X 0,3mm. Embaladas de 10 unidades.
138	1	unidade	Seringas descartavel de 03ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
139	1	unidade	Seringas descartavel de 05ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
140	1	unidade	Seringas descartavel de 10ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
141	1	unidade	Seringas descartavel de 20ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
142	1	unidade	Seringas descartavel de 60ml - sem agulha, bico de cateter.
143	1	unidade	Sonda aspiração 04 curta
144	1	unidade	Sonda aspiração 06
145	1	unidade	Sonda aspiração 08
146	1	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº10 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
147	1	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº12 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
148	1	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº16 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
149	1	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº18 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
150	1	unidade	Sonda de foley nº10 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumáti balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
151	1	unidade	Sonda de foley nº14 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumáti balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
152	1	unidade	Sonda de foley nº16 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumáti balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
153	1	unidade	Sonda de foley nº18 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumáti balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
154	1	unidade	Sonda de foley nº20 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumáti balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
155	1	unidade	Sonda de foley nº22 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumáti balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
156	1	unidade	Sonda de foley nº24 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumáti balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
157	1	unidade	Sonda nasoentéria nº 10 - para elimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esteril oxido etileno.
158	1	unidade	Sonda nasoentéria nº 12 - para elimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esteril oxido etileno.
159	1	unidade	Sonda nasoentéria nº 8 - para elimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esteril oxido etileno.
160	1	unidade	Sonda nasogástrica nº06 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
161	1	unidade	Sonda nasogástrica nº10 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
162	1	unidade	Sonda nasogástrica nº14 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
163	1	unidade	Sonda nasogástrica nº16 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
164	1	unidade	Sonda nasogástrica nº18 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
165	1	unidade	Sonda nasogástrica nº20 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
166	1	unidade	Sonda uretral nº06 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.

167	1	unidade	Sonda uretral nº08 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
168	1	unidade	Sonda uretral nº10 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
169	1	unidade	Sonda uretral nº12 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
170	1	unidade	Sonda uretral nº14 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
171	1	unidade	Sonda uretral nº16 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
172	1	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 125ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
173	1	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 250ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
174	1	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
175	1	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
176	1	frasco	Solução Glicofisiológica com 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
177	1	frasco	Solução Glicofisiológica com 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
178	1	frasco	Solução de Glicose a 5% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
179	1	frasco	Solução de Glicose a 5% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
180	1	unidade	Tala de imobilização de papelão tamanho mínimo de 90cm x 20cm
181	1	unidade	Tala de imobilização de papelão , tamanho mínimo de 45cm x 20cm
182	1	unidade	Termometro com aferição digital da temperatura corporal, confeccionado em termoplastico.
183	1	metro	Tubo de Silicone (calibre 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 ou 210)
184	1	frasco	Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Utilizado como complemento na higienização de mãos com a seguinte composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Com validade mínima de um ano. Frascos com 1000 ml
185	1	unidade	Coletor universal de 80 ml com tampa de rosca estéril
186	1	unidade	Coletor de urina descartável adulto (escala 02 litros)
187	1	unidade	Coletor de urina descartável infantil
188	1	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 08cm x 100mt
189	1	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 10cm x 100mt
190	1	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 12cm x 100mt
191	1	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 15cm x 100mt
192	1	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 20cm x 100mt
193	1	rolo	Fita adesiva branca de uso hospitalar 16mm x 50m embalada individualmente.
194	1	frasco	Hipoclorito de sódio 12% - Frascos de vidro c/1000ml
195	1	frasco	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais, acelerador de cicatrização – frascos c/500ml .
196	1	frasco	Rozyne Plus (4 enzimas), auxílio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral. Suas enzimas (protease, amilase, lipase e carboxidrase). Embalagem c/1000ml.

197	1	frasco	Clorexidina 2% (Sabonete líquido anti-séptico) - frascos c/1000ml.
198	1	frasco	Seringa descartável de 0,5 ml, com agulha fixa 8,0X0,33 mm. Graduada em 50 unidades, escala de uma em uma unidade. A seringa não deverá ter espaço morto e deverá ter êmbolo de corte reto garantindo a precisão na dosagem. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Ideal para criança, adolescente e adulto magro (IMC até 25)
199	1	metro	Tube de látex (garrote)
200	1	metro	Tube hospitalar de silicone nº 204
201	1	unidade	Tiras para testes de glicose - com capacidade de medição entre 10 e 600mg/dl com tecnologia de glicose desidrogenase, que meça então, por amperométrica ou fotometria. Que contenha tiras codificadas ou chip de codificação do lote das tiras (deverá ser entregue no máximo duas numerações de lotes) e meça sangue total e capilar.
202	1	unidade	Travesseiro em espuma com capa impermeável
203	1	Cx	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 20-600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia amperométrica. Com registro na ANVISA. <u>Acondicionado em frasco com 25 tiras.</u>
204	1	Cx	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 20-600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia amperométrica. Com registro na ANVISA. <u>Acondicionado em frasco com 50 tiras.</u>
205	1	unidade	Fio categut simples 3.0 com agulha de 3.0 cm
206	1	unidade	Fio categut cromado 3.0 com agulha 3.0 cm
207	1	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 3.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
208	1	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 3.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
209	1	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.5cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.

2 – DAS AMOSTRAS, ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – As proponentes classificadas, depois de declaradas vencedoras, anteriormente a adjudicação do Processo Licitatório, deverão apresentar Amostras devidamente identificadas (com razão social e respectivo número de item) de **TODOS OS ITENS VENCIDOS**, através de Prospecto/Ficha Técnica original do Fabricante ou física, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até **03 (TRÊS)** dias da sua notificação nos locais e horários nela indicados. Após análise o responsável emitirá o **LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS**, informando os resultados no próprio sistema BLL. Não havendo a apresentação das amostras no prazo referido bem como não sendo estas aprovadas, a licitante vencedora será desclassificada do Certame, então examinadas as amostras das licitantes subseqüentes na ordem de sua classificação;

2.1.1 – Para os itens descritos como Curativos Hidrocolóide e Curativo Tratamento Placa, juntamente com as amostras as proponentes vencedoras deverão apresentar cópia de Declaração de Credenciamento como Distribuidora, emitido pela Empresa fabricante detentora do registo do produto;

2.1.2 – As **licitantes vencedoras** deverão enviar amostras dos produtos a serem fornecidos e os respectivos laudos técnicos, emitidos por instituto competente credenciado junto ao INMETRO, devidamente acondicionadas, contendo, na embalagem enviada, a descrição do produto e identificação da empresa licitante, com razão social e CNPJ da empresa;

2.1.3 – As amostras ficarão disponíveis até o 5º (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do Processo Licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão **UTILIZADAS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**;

2.2 – As proponentes vencedoras dos **itens 201, 203 e 204** deverão fornecer os **APARELHOS EM COMODATO** e as quantidades necessárias serão informadas pelos Órgãos Participantes nas primeiras Autorizações de Fornecimento, e posteriormente conforme a necessidade de cada um, **bem como assistências técnicas e treinamentos**;

2.3 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de 06 de junho a 10 de outubro de 2011 nas Secretarias de Saúde de cada Município consorciado e em até **20 (vinte) dias** após a Autorização de Fornecimento, as quais serão encaminhadas via fax;

2.4 – A data de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega dos mesmos;

2.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta das proponentes vencedoras.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo é a seguinte:

3.1.1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº

0026, na cidade de **Arroio Trinta, SC.**, representado por seu Prefeito Municipal, Claudio Spricigo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	5	pacote	Abaixador de língua descartável, pacotes C/100 unidades
10	2	caixa	Agulha 40x12 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
13	4	caixa	Agulha gengival nº30 , caixa com 100 unidades.
14	40	frasco	Álcool 70% de uso hospitalar para superfícies fixas Composição: Álcool etílico e água purificada Princípio ativo: Álcool etílico hidratado a 70% Frasco com 1000 ml
17	10	rolo	Algodão hidrófilo - com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo com 1.0 kg
19	1	frasco	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. Frasco de 200ml
21	500	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 08cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
24	500	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 15cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
40	30	unidade	Bolsa Coletora de Urina sistema fechado,confeccionada em polietileno transparente com capacidade de 2.000ml, graduada, com válvula anti-refluxo, ventilação p/ entrada de ar com filtro bacteriológico, expurgo com torneira †, com alça de sustentação e grampo de lençol, esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente.
41	1	rolo	Cadarço para TOT
42	300	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 07 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
46	3	unidade	Campo fenestrado , em tecido 100% algodão, medida mínima de 45 cm X 45 cm.
50	10	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 20
51	10	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 22
56	2	unidade	Curativo cirúrgico estéril / CHUMAÇO , 100% algodão, esterilizado por E.T.O, pronto uso, super absorvente.
62	10	unidade	Equipo Macrogotas Flexível- composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento; controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.
66	100	unidade	ESCOVA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO INDIVIDUAL escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresentando ponta ativa com cerdas macias em formato cônico. Medidas: Eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, Eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm, Diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm.
70	200	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
75	150	unidade	Fio catgut simples 3.0 com agulha
77	2	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto;

			Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
78	1	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 4.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
79	1	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 5.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
83	30	rolo	Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m - dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto.
85	200	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 10 X 10cm e 20 x 40 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
86	200	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
87	1	caixa	hastes flexíveis com pontas de algodão, caixa com 150 unidades.
89	5	frasco	Iodopovidona 100ml- topico
92	3	unidade	KIT Parto
97	100	unidade	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. Tamanho da Lâmina 26x76x1,
98	1	caixa	LANCETAS com sistema de punção digital, estéril, de utilização única para coleta de amostra de sangue capilar (polpa digital, lóbulo da orelha e palma da mão) Agulha 0,63 mm e 23 G apresentação em Caixas com 200 unidades. Atendendo a NR 32 da ANVISA
99	6	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO em TNT gramatura de 30, cor branca.
102	20	par	Luva cirúrgica tam. 7,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
103	300	par	Luva cirúrgica tam. 7,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
106	2	caixa	Luva de procedimentos tamanho G - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades
107	300	caixa	Luva de procedimentos tamanho M - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.

108	5	caixa	Luva de procedimentos tamanho P - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
109	5	caixa	Luva de procedimentos tamanho PP - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
110	2	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Adulto. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 2,10 cm X 1,40 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
116	300	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico, 2,5 cm X 10m . Produto com capa protetora.
117	200	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico, 5cm X 10m . Produto com capa protetora.
119	10	frasco	Óleo hidratante natural em frascos com 200ml - originado à base de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente por ácidos graxos essenciais.
120	10	unidade	Polifix 2vias
123	5	frasco	PVPI - anti-séptico , uso tópico/líquido, frascos de 1Lt.
124	5	frasco	Ringer com solução fisiológica 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007
126	100	unidade	Saco para lixo hospitalar 20 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
127	600	unidade	Saco para lixo hospitalar 30 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
130	20	unidade	Saco para vômito
133	5	unidade	Scalp nº23 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e alogênico.
139	3.000	unidade	Seringas descartavel de 05ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
140	2.500	unidade	Seringas descartavel de 10ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
141	50	unidade	Seringas descartavel de 20ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
146	5	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº10 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
147	10	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº12 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
148	10	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº16 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
153	15	unidade	Sonda de foley nº18 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
173	100	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 250ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
178	5	frasco	Solução de Glicose a 5% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
183	2	metro	Tubo de Silicone (calibre 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 ou 210)
205	50	unidade	Fio catgut simples 3.0 com agulha de 3.0 cm
206	50	unidade	Fio catgut cromado 3.0 com agulha 3.0 cm
207	1	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estétil em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 3.0cm; Registro na ANVISA;

			ISO 9001.
208	02	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 3.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
209	02	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.5cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.

3.1.2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Imar Rocha:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2.500	pacote	Abaixador de língua descartável, pacotes C/100 unidades
4	750	caixa	Agulha 13x4,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
5	1.000	caixa	Agulha 20x5,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
6	1.000	caixa	Agulha 25x6 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
7	750	caixa	Agulha 25x7 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
8	750	caixa	Agulha 25x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
9	750	caixa	Agulha 30 x 8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
10	750	caixa	Agulha 40x12 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
11	750	caixa	Agulha 40x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibre identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
14	2.500	frasco	Álcool 70% de uso hospitalar para superfícies fixas Composição: Álcool etílico e água purificada Princípio ativo: Álcool etílico hidratado a 70% Frasco com 1000 ml
16	2.500	pacote	Algodão em bolas hidrófilo - com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacotes com 100 gramas
17	2.000	rolo	Algodão hidrófilo - com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo com 1.0 kg
18	60	galão	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. em galões de 5 litros

19	60	frasco	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente á HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. Frasco de 200ml
20	3.000	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 06cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
21	3.000	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 08cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
22	3.000	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 10cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
23	3.000	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 12cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
24	3.000	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 15cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
25	3.000	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 20cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
26	3.000	unidade	Atadura de crepon 06cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
27	3.000	unidade	Atadura de crepon 08cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
28	3.000	unidade	Atadura de crepon 10cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
29	3.000	unidade	Atadura de crepon 12cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
30	3.000	unidade	Atadura de crepon 15cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
31	3.000	unidade	Atadura de crepon 20cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
38	150	unidade	Aventais descartáveis , com manga longa e punho com elastico, TNT gramatura 30, tamanho 1m de comprimento x 1,30 de largura.
39	150	unidade	Aventais descartáveis , sem manga, TNT gramatura 20
40	500	unidade	Bolsa Coletora de Urina sistema fechado,confeccionada em polietileno transparente com capacidade de 2.000ml, graduada, com válvula anti-refluxo, ventilação p/ entrada de ar com filtro bacteriológico, expurgo com torneira †, com alça de sustentação e grampo de lençol, esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente.
41	1	rolo	Cadarço para TOT
42	500	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 07 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
43	500	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 13 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
44	500	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 18 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
45	500	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 20 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
46	1.500	unidade	Campo fenestrado , em tecido 100% algodão, medida mínima de 45 cm X 45 cm.
47	1.250	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 14
48	1.250	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 16
49	1.250	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 18

50	1.250	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 20
51	1.250	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 22
52	1.250	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 24
53	100	unidade	Cateter nasal tipo óculos pediátrico.
54	200	unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto
55	750	unidade	Compressa de gaze tipo queijo , confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 X 91, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro. embaladas individual em pacote plástico. Deve atender as normas da ABNT, peso mínimo 1450 gramas.
56	24.000	unidade	Curativo cirúrgico estéril / CHUMAÇO , 100% algodão, esterilizado por E.T.O, pronto uso, super absorvente.
57	100	tubo	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbomero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes importantes para a manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto - num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlcera de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, ueimaduras de 1º e 2º grau e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com pH neutro, com tampa flip top. Apresentação tubos com 85 gr.
58	30	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Ionica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantem o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantem o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 10 X10 cm.
59	30	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Ionica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantem o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantem o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 15 X1 5 cm.
60	30	caixa	Curativo tratamento placa , interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidro- colóides -gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica - revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa. Com registro comprovado no ministério da saúde. Caixas com 5 curativos de 20 X 20 cm
61	200	unidade	Dispositivo para incontinencia urinária (urupen).
62	12.500	unidade	Equipo Macrogotas Flexível- composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento; controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.
65	1.000	unidade	Equipo para Nutrição Enteral , tubo em PVC com 1,50cm, controlador tipo pinça rolete, conexão tipo luer, embalado individualmente.
66	1.000	unidade	ESCOVA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO INDIVIDUAL escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresentando ponta ativa com cerdas

			macias em formato cônico. Medidas: Eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, Eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm, Diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm.
67	2.000	rolo	Espadrapo 10cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Embalagem c/ capa protetora
68	2.500	unidade	ESPÁTULA DE AYRES ESTERILIZADO de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada pacoleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento. Deve ser esterelizada e embalada individualmente.
69	7.500	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
70	7.000	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
71	30	unidade	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O estojo porta-lâminas em polietileno de alta densidade (PEAD), acabamento branco opaco, medindo 15mm x 32mm x 83mm, com capacidade para armazenar 3 lâminas e com tampa sistema gaveta.
72	1.000	unidade	Frasco para Nutrição Enteral , capacidade para 300ml, graduação 50 ml, em plástico transparente resistente.
73	2.000	unidade	Fio categut cromado 3.0
74	2.000	unidade	Fio categut simples 2.0 com agulha
75	2.000	unidade	Fio categut simples 3.0 com agulha
76	150	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
77	150	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
78	150	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 4.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
79	150	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 5.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm;

			Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
80	150	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 6.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estétil em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
81	150	caixa	Fio monoaykon nº3 , caixa com 12 unidades.
82	150	caixa	Fio monoaykon nº6 , caixa com 12 unidades.
83	2.500	rolo	Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m - dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto.
84	1.750	frasco	FIXADOR SPRAY 100 ml solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.
85	10.000	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 10 X 10cm e 20 x 40 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
86	8.000	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
87	650	caixa	hastes flexiveis com pontas de algodão, caixa com 150 unidades.
88	100	frasco	Iodopovidona 100ml -degermante
89	100	frasco	Iodopovidona 100ml- topico
90	200	unidade	Kit p/ nebulização adulto - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
91	200	copoUN	Kit p/ nebulização infantil - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
93	150	caixa	Lâmina bisturi nº11 , caixa com 100 unidades.
94	150	caixa	Lâmina bisturi nº20 , caixa com 100 unidades.
95	150	caixa	Lâmina bisturi nº22 , caixa com 100 unidades.
96	150	caixa	Lâmina bisturi nº24 , caixa com 100 unidades.
97	10.000	unidade	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. Tamanho da Lâmina 26x76x1,
98	60.000	caixa	LANCETAS com sistema de punção digital, estétil, de utilização única para coleta de amostra de sangue capilar (polpa digital, lóbulo da orelha e palma da mão) Agulha 0,63 mm e 23 G apresentação em Caixas com 200 unidades. Atendendo a NR 32 da ANVISA
99	250	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO em TNT gramatura de 30, cor branca.
100	150	caixa	Lâmina bisturi nº15 , caixa com 100 unidades.
101	2.500	par	Luva cirúrgica tam. 6,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
102	2.500	par	Luva cirúrgica tam. 7,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
103	2.500	par	Luva cirúrgica tam. 7,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.

104	2.500	par	Luva cirúrgica tam. 8,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
105	2.500	par	Luva cirúrgica tam. 8,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
106	2.500	caixa	Luva de procedimentos tamanho G - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades
107	2.500	caixa	Luva de procedimentos tamanho M - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
108	2.500	caixa	Luva de procedimentos tamanho P - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
109	2.500	caixa	Luva de procedimentos tamanho PP - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
110	10	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Adulto. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 2,10 cm X 1,40 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
112	10	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo elástico.
113	10	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo tiras
114	10	unidade	Mascara de Reservatório , em silicone, com intermediário e elástico
115	10	unidade	Mascara de Venturi , em silicone
116	2.500	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, 2,5 cm X 10m. Produto com capa protetora.
117	2.500	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, 5cm X 10m. Produto com capa protetora.
118	25	unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - uso hospitalar, lente em acrílico transparente, armação em nylon regulável.
119	60	frasco	Óleo hidratante natural em frascos com 200ml - originado á base de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente por ácidos graxos essenciais.
120	100	unidade	Polifix 2vias
121	30	unidade	Polifix 4vias
122	50	unidade	POMADA para curativo , colagenase 0,6 U/g, veículo qsp 1 g., tubo de 30 g.
123	500	frasco	PVPI - anti-séptico , uso tópico/líquido, frascos de 1Lt.
124	500	frasco	Ringer com solução fisiológica 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007
125	2.000	unidade	Saco para lixo hospitalar 100 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
126	5.000	unidade	Saco para lixo hospitalar 20 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
127	5.000	unidade	Saco para lixo hospitalar 30 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
128	5.000	unidade	Saco para lixo hospitalar 40 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
129	5.000	unidade	Saco para lixo hospitalar 50 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
130	2.000	unidade	Saco para vômito

131	500	unidade	Scalp nº19 dispositivo aséptico com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
132	5.000	unidade	Scalp nº21 dispositivo aséptico com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
133	5.000	unidade	Scalp nº23 dispositivo aséptico com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
134	500	unidade	Scalp nº25 dispositivo aséptico com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
135	2.000	unidade	Scalp nº27 dispositivo aséptico com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
136	2.000	unidade	Seringa 1 ml (insulina); stopper fino; êmbolo com anel de retenção,/ espaço morto. Capacidade para 100 unidades de insulina com graduação de 1 em 1 unidade, com agulha de 12,7 X 0,3 mm de calibre.
137	1.000	unidade	Seringa 1ml (BCG) - c/ agulha fixa, capacidade para 100 U.I, escala de 2 em 2 unid. Agulha 12,7 X 0,3mm. Embaladas de 10 unidades.
138	20.000	unidade	Seringas descartavel de 03ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
139	15.000	unidade	Seringas descartavel de 05ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
140	15.000	unidade	Seringas descartavel de 10ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
141	15.000	unidade	Seringas descartavel de 20ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
142	5.000	unidade	Seringas descartavel de 60ml - sem agulha, bico de cateter.
143	100	unidade	Sonda aspiração 04 curta
144	100	unidade	Sonda aspiração 06
145	100	unidade	Sonda aspiração 08
146	50	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº10 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
147	50	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº12 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
148	50	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº16 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
149	50	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº18 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
150	500	unidade	Sonda de foley nº10 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
151	500	unidade	Sonda de foley nº14 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
152	500	unidade	Sonda de foley nº16 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
153	500	unidade	Sonda de foley nº18 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
154	500	unidade	Sonda de foley nº20 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
155	500	unidade	Sonda de foley nº22 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
156	500	unidade	Sonda de foley nº24 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
157	50	unidade	Sonda nasoentéria nº 10 - para alimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esteril oxido etileno.
158	50	unidade	Sonda nasoentéria nº 12 - para alimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esteril oxido etileno.
159	50	unidade	Sonda nasoentéria nº 8 - para alimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esteril oxido etileno.
160	100	unidade	Sonda nasogástrica nº06 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.

161	100	unidade	Sonda nasogástrica nº10 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
162	100	unidade	Sonda nasogástrica nº14 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
163	100	unidade	Sonda nasogástrica nº16 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
164	100	unidade	Sonda nasogástrica nº18 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
165	100	unidade	Sonda nasogástrica nº20 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
166	1.750	unidade	Sonda uretral nº06 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
167	1.750	unidade	Sonda uretral nº08 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
168	1.750	unidade	Sonda uretral nº10 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
169	1.750	unidade	Sonda uretral nº12 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
170	1.750	unidade	Sonda uretral nº14 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
171	1.750	unidade	Sonda uretral nº16 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
172	10.000	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 125ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
173	10.000	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 250ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
174	10.000	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
175	5.000	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
176	10.000	frasco	Solução Glicofisiológica com 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
177	1.000	frasco	Solução Glicofisiológica com 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
178	10.000	frasco	Solução de Glicose a 5% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
179	1.000	frasco	Solução de Glicose a 5% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
180	100	unidade	Tala de imobilização de papelão tamanho mínimo de 90cm x 20cm
181	100	unidade	Tala de imobilização de papelão, tamanho mínimo de 45cm x 20cm
182	300	unidade	Termometro com aferição digital da temperatura corporal, confeccionado em termoplastico.
183	15	metro	Tubo de Silicone (calibre 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 ou 210)

3.1.3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nelmar Pinz:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
43	1	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 13 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
69	1	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
70	1	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO Produzido em

			poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
118	1	unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - uso hospitalar, lente em acrílico transparente, armação em nylon regulável.
123	1	frasco	PVPI - anti-séptico , uso tópico/líquido, frascos de 1Lt.
141	1	unidade	Seringas descartavel de 20ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
167	1	unidade	Sonda uretral nº08 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
168	1	unidade	Sonda uretral nº10 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
169	1	unidade	Sonda uretral nº12 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
182	1	unidade	Termometro com aferição digital da temperatura corporal, confeccionado em termoplastico.
203	160	Cx	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 20-600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia amperométrica. Com registro na ANVISA. <u>Acondicionado em frasco com 25 tiras.</u>
204	240	Cx	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 20-600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia amperométrica. Com registro na ANVISA. <u>Acondicionado em frasco com 50 tiras.</u>

3.1.4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Antoninho Baldissera:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	6	pacote	Abaixador de língua descartavel, pacotes C/100 unidades
2	10	pacote	Absorventes femininos , com abas, pacotes com no mínimo 8 unidades
3	2	caixa	Adesivo absorvente p/ coleta de sangue , caixa com 496 unidades.
4	4	caixa	Agulha 13x4,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
5	4	caixa	Agulha 20x5,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
6	4	caixa	Agulha 25x6 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
7	4	caixa	Agulha 25x7 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
8	4	caixa	Agulha 25x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
9	4	caixa	Agulha 30 x 8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
10	6	caixa	Agulha 40x12 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
11	4	caixa	Agulha 40x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibre identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades

14	24	frasco	Alcool 70% de uso hospitalar para superfícies fixas Composição: Álcool etílico e água purificada Princípio ativo: Álcool etílico hidratado a 70% Frasco com 1000 ml
15	1	unidade	Alfa Gesso: Tala Moldável
16	4	pacote	Algodão em bolas hidrófilo - com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacotes com 100 gramas
17	2	rolo	Algodão hidrófilo - com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo com 1.0 kg
18	3	galão	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. em galões de 5 litros
19	3	frasco	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. Frasco de 200ml
20	100	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 06cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
21	100	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 08cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
22	100	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 10cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
23	100	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 12cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
24	100	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 15cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
25	200	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 20cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
26	100	unidade	Atadura de crepon 06cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
27	100	unidade	Atadura de crepon 08cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
28	100	unidade	Atadura de crepon 10cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
29	100	unidade	Atadura de crepon 12cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
30	100	unidade	Atadura de crepon 15cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
31	100	unidade	Atadura de crepon 20cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
38	40	unidade	Aventais descartáveis , com manga longa e punho com elástico, TNT gramatura 30, tamanho 1m de comprimento x 1,30 de largura.
39	40	unidade	Aventais descartáveis , sem manga, TNT gramatura 20
40	5	unidade	Bolsa Coletora de Urina sistema fechado,confeccionada em polietileno transparente com capacidade de 2.000ml, graduada, com válvula anti-refluxo, ventilação p/ entrada de ar com filtro bacteriológico, expurgo com torneira †, com alça de sustentação e grampo de lençol, esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente.

42	50	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 07 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
43	20	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 13 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
46	20	unidade	Campo fenestrado , em tecido 100% algodão, medida mínima de 45 cm X 45 cm.
47	10	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 14
48	10	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 16
49	10	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 18
50	30	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 20
51	20	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 22
52	40	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 24
53	10	unidade	Cateter nasal tipo óculos pediátrico.
54	20	unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto
56	50	unidade	Curativo cirúrgico estéril / CHUMAÇO , 100% algodão, esterilizado por E.T.O, pronto uso, super absorvente.
57	10	tubo	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbomero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes importantes para a manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto - num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlcera de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, ueimaduras de 1º e 2º grau e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com pH neutro, com tampa flip top. Apresentação tubos com 85 gr.
58	10	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Iônica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 10 X10 cm.
59	5	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Iônica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 15 X1 5 cm.
61	10	unidade	Dispositivo para incontinência urinária (urupen).
62	100	unidade	Equipo Macrogotas Flexível - composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento; controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.
63	10	unidade	Equipo macrogotas fotosensível
64	5	unidade	Equipo microgotas
65	10	unidade	Equipo para Nutrição Enteral , tubo em PVC com 1,50cm, controlador tipo pinça rolante, conexão tipo luer, embalado individualmente.
66	100	unidade	ESCOVA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO INDIVIDUAL escova cervical

			descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresentando ponta ativa com cerdas macias em formato cônico. Medidas: Eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, Eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm, Diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm.
67	100	rolo	Espadrado 10cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Embalagem c/ capa protetora
68	100	unidade	ESPÁTULA DE AYRES ESTERILIZADO de madeira, resistente, pontas arredondadas descartaveis, utilizada pacoleta de exames ginecologicos, medindo 18cm de comprimento. Deve ser esterelizada e embalada individualmente.
69	80	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÈDIO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
70	20	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
71	100	unidade	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O estojo porta-lâminas em polietileno de alta densidade (PEAD), acabamento branco opaco, medindo 15mm x 32mm x 83mm, com capacidade para armazenar 3 lâminas e com tampa sistema gaveta.
72	10	unidade	Frasco para Nutrição Enteral , capacidade para 300ml, graduação 50 ml, em plástico transparente resistente.
76	2	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
77	2	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
78	2	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 4.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
79	2	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 5.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm;

			Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
80	2	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 6.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
81	2	caixa	Fio monoaykon nº3 , caixa com 12 unidades.
82	2	caixa	Fio monoaykon nº6 , caixa com 12 unidades.
83	6	rolo	Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m - dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto.
84	2	frasco	FIXADOR SPRAY 100 ml solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.
85	30	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 10 X 10cm e 20 x 40 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
86	10	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
87	4	caixa	hastes flexíveis com pontas de algodão, caixa com 150 unidades.
88	4	frasco	Iodopovidona 100ml -degermante
89	4	frasco	Iodopovidona 100ml- topico
90	5	unidade	Kit p/ nebulização adulto - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
91	5	copoUN	Kit p/ nebulização infantil - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
93	1	caixa	Lâmina bisturi nº11 , caixa com 100 unidades.
94	1	caixa	Lâmina bisturi nº20 , caixa com 100 unidades.
95	1	caixa	Lâmina bisturi nº22 , caixa com 100 unidades.
96	1	caixa	Lâmina bisturi nº24 , caixa com 100 unidades.
98	500	caixa	LANCETAS com sistema de punção digital, estéril, de utilização única para coleta de amostra de sangue capilar (polpa digital, lóbulo da orelha e palma da mão) Agulha 0,63 mm e 23 G apresentação em Caixas com 200 unidades. Atendendo a NR 32 da ANVISA
99	10	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO em TNT gramatura de 30, cor branca.
100	2	caixa	Lâmina bisturi nº15 , caixa com 100 unidades.
103	30	par	Luva cirúrgica tam. 7,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
104	30	par	Luva cirúrgica tam. 8,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
106	5	caixa	Luva de procedimentos tamanho G - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades
107	20	caixa	Luva de procedimentos tamanho M - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.

108	20	caixa	Luva de procedimentos tamanho P - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
112	20	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo elástico.
113	20	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo tiras
116	20	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, 2,5 cm X 10m . Produto com capa protetora.
117	20	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, 5cm X 10m . Produto com capa protetora.
118	10	unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - uso hospitalar, lente em acrílico transparente, armação em nylon regulável.
119	30	frasco	Óleo hidratante natural em frascos com 200ml - originado á base de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente por ácidos graxos essenciais.
120	30	unidade	Polifix 2vias
121	15	unidade	Polifix 4vias
122	10	unidade	POMADA para curativo , colagenase 0,6 U/g, veículo qsp 1 g., tubo de 30 g.
123	5	frasco	PVPI - anti-séptico , uso tópico/líquido, frascos de 1Lt.
126	50	unidade	Saco para lixo hospitalar 20 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
127	20	unidade	Saco para lixo hospitalar 30 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
130	30	unidade	Saco para vômito
131	20	unidade	Scalp nº19 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
132	50	unidade	Scalp nº21 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
133	30	unidade	Scalp nº23 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
134	20	unidade	Scalp nº25 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
135	10	unidade	Scalp nº27 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.
136	500	unidade	Seringa 1 ml (insulina) ; stopper fino; êmbolo com anel de retenção,s/ espaço morto. Capacidade para 100 unidades de insulina com graduação de 1 em 1 unidade, com agulha de 12,7 X 0,3 mm de calibre.
138	600	unidade	Seringas descartavel de 03ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
139	800	unidade	Seringas descartavel de 05ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
140	300	unidade	Seringas descartavel de 10ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
141	200	unidade	Seringas descartavel de 20ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
142	30	unidade	Seringas descartavel de 60ml - sem agulha, bico de cateter.
143	10	unidade	Sonda aspiração 04 curta
144	10	unidade	Sonda aspiração 06
145	10	unidade	Sonda aspiração 08
146	5	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº10 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
147	5	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº12 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
148	5	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº16 - descartável, tubo de PVC, atóxico,

			flexível.
149	5	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº18 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
150	2	unidade	Sonda de foley nº10 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
151	10	unidade	Sonda de foley nº14 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
152	10	unidade	Sonda de foley nº16 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
153	10	unidade	Sonda de foley nº18 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
154	10	unidade	Sonda de foley nº20 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
155	5	unidade	Sonda de foley nº22 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
172	200	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 125ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
173	200	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 250ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
174	100	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
175	50	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
176	20	frasco	Solução Glicofisiológica com 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
178	10	frasco	Solução de Glicose a 5% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
180	10	unidade	Tala de imobilização de papelão tamanho mínimo de 90cm x 20cm
181	10	unidade	Tala de imobilização de papelão , tamanho mínimo de 45cm x 20cm
182	10	unidade	Termometro com aferição digital da temperatura corporal, confeccionado em termoplastico.
183	2	metro	Tube de Silicone (calibre 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 ou 210)

3.1.5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	300	pacote	Abaixador de língua descartavel, pacotes C/100 unidades
2	50	pacote	Absorventes femininos , com abas, pacotes com no minimo 8 unidades
3	100	caixa	Adesivo absorvente p/ coleta de sangue , caixa com 496 unidades.
4	200	caixa	Agulha 13x4,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
5	5	caixa	Agulha 20x5,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
6	80	caixa	Agulha 25x6 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
7	200	caixa	Agulha 25x7 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
8	400	caixa	Agulha 25x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
9	150	caixa	Agulha 30 x 8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
10	150	caixa	Agulha 40x12 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres

			identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
11	5	caixa	Agulha 40x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibre identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
12	15	caixa	Agulha gengival nº27 , caixa com 100 unidades.
13	15	caixa	Agulha gengival nº30 , caixa com 100 unidades.
14	2.600	frasco	Álcool 70% de uso hospitalar para superfícies fixas Composição: Álcool etílico e água purificada Princípio ativo: Álcool etílico hidratado a 70% Frasco com 1000 ml
15	10	unidade	Alfa Gesso : Tala Moldável
17	750	rolo	Algodão hidrófilo - com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo com 1.0 kg
18	10	galão	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. em galões de 5 litros
19	20	frasco	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. Frasco de 200ml
20	300	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 06cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
21	500	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 08cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
22	500	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 10cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
23	500	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 12cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
24	500	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 15cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
25	400	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 20cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
26	8.000	unidade	Atadura de crepon 06cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
27	10.000	unidade	Atadura de crepon 08cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
28	10.000	unidade	Atadura de crepon 10cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
29	12.000	unidade	Atadura de crepon 12cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
30	10.000	unidade	Atadura de crepon 15cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
31	8.000	unidade	Atadura de crepon 20cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
32	300	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 10cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
33	300	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 12cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
34	200	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 15cm x 2m . Deve conter

			corde para evitar desfiamento.
35	300	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 20cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
36	200	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 6cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
37	200	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 8cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
38	100	unidade	Aventais descartáveis , com manga longa e punho com elastico, TNT gramatura 30, tamanho 1m de comprimento x 1,30 de largura.
39	100	unidade	Aventais descartáveis , sem manga, TNT gramatura 20
40	1.000	unidade	Bolsa Coletora de Urina sistema fechado, confeccionada em polietileno transparente com capacidade de 2.000ml, graduada, com válvula anti-refluxo, ventilação p/ entrada de ar com filtro bacteriológico, expurgo com torneira †, com alça de sustentação e grampo de lençol, esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente.
41	20	rolo	Cadarço para TOT
42	50	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 07 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
43	100	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 13 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
45	300	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 20 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
46	20	unidade	Campo fenestrado , em tecido 100% algodão, medida mínima de 45 cm X 45 cm.
47	60	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 14
48	60	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 16
49	200	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 18
50	1.200	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 20
51	1.000	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 22
52	1.800	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 24
53	150	unidade	Cateter nasal tipo óculos pediátrico.
54	1.000	unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto
55	500	unidade	Compressa de gaze tipo queijo , confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 X 91, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro. embaladas individual em pacote plástico. Deve atender as normas da ABNT, peso mínimo 1450 gramas.
56	300	unidade	Curativo cirúrgico estéril / CHUMAÇO , 100% algodão, esterilizado por E.T.O, pronto uso, super absorvente.
57	100	tubo	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbomero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes importantes para a manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto - num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlcera de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, ueimaduras de 1º e 2º grau e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com pH neutro, com tampa flip top. Apresentação tubos com 85 gr.
58	50	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Ionica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro

			comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 10 X10 cm.
59	70	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Ionica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 15 X1 5 cm.
60	100	caixa	Curativo tratamento placa , interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidro- colóides -gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica - revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa. Com registro comprovado no ministério da saúde. Caixas com 5 curativos de 20 X 20 cm
61	100	unidade	Dispositivo para incontinência urinária (urupen).
62	25.000	unidade	Equipo Macrogotas Flexível- composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento; controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.
64	800	unidade	Equipo microgotas
65	15	unidade	Equipo para Nutrição Enteral , tubo em PVC com 1,50cm, controlador tipo pinça rolante, conexão tipo luer, embalado individualmente.
66	3.600	unidade	ESCOVA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO INDIVIDUAL escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresentando ponta ativa com cerdas macias em formato cônico. Medidas: Eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, Eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm, Diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm.
67	800	rolo	Espadrado 10cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Embalagem c/ capa protetora
68	3.600	unidade	ESPÁTULA DE AYRES ESTERILIZADO de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada pacoleta de exames ginecologicos, medindo 18cm de comprimento. Deve ser esterelizada e embalada individualmente.
69	2.800	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
70	900	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
71	50	unidade	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O estojo porta-lâminas em polietileno de alta densidade (PEAD), acabamento branco opaco, medindo 15mm x 32mm x 83mm, com capacidade para armazenar 3 lâminas e com tampa sistema gaveta.
72	15	unidade	Frasco para Nutrição Enteral , capacidade para 300ml, graduação 50 ml, em plástico transparente resistente.
73	100	unidade	Fio catgut cromado 3.0
74	100	unidade	Fio catgut simples 2.0 com agulha
75	100	unidade	Fio catgut simples 3.0 com agulha

76	100	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
77	3.800	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
78	3.800	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 4.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
79	350	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 5.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
80	300	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 6.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
81	5	caixa	Fio monoaykon nº3 , caixa com 12 unidades.
82	5	caixa	Fio monoaykon nº6 , caixa com 12 unidades.
83	2.500	rolo	Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m - dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto.
84	20	frasco	FIXADOR SPRAY 100 ml solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.
85	1.500	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 10 X 10cm e 20 x 40 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
86	1.800	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
87	10	caixa	hastes flexíveis com pontas de algodão, caixa com 150 unidades.

88	10	frasco	Iodopovidona 100ml -degermante
89	10	frasco	Iodopovidona 100ml- topico
90	80	unidade	Kit p/ nebulização adulto - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
91	80	copoUN	Kit p/ nebulização infantil - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
92	20	unidade	KIT Parto
93	10	caixa	Lâmina bisturi nº11 , caixa com 100 unidades.
94	30	caixa	Lâmina bisturi nº20 , caixa com 100 unidades.
95	30	caixa	Lâmina bisturi nº22 , caixa com 100 unidades.
96	60	caixa	Lâmina bisturi nº24 , caixa com 100 unidades.
97	3.600	unidade	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. Tamanho da Lâmina 26x76x1,
98	15.000	caixa	LANCETAS com sistema de punção digital, estéril, de utilização única para coleta de amostra de sangue capilar (polpa digital, lóbulo da orelha e palma da mão) Agulha 0,63 mm e 23 G apresentação em Caixas com 200 unidades. Atendendo a NR 32 da ANVISA
99	200	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO em TNT gramatura de 30, cor branca.
100	10	caixa	Lâmina bisturi nº15 , caixa com 100 unidades.
101	50	par	Luva cirúrgica tam. 6,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
102	50	par	Luva cirúrgica tam. 7,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
103	800	par	Luva cirúrgica tam. 7,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
104	800	par	Luva cirúrgica tam. 8,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
105	300	par	Luva cirúrgica tam. 8,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
106	300	caixa	Luva de procedimentos tamanho G - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades
107	500	caixa	Luva de procedimentos tamanho M - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
108	1.000	caixa	Luva de procedimentos tamanho P - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
109	300	caixa	Luva de procedimentos tamanho PP - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
110	20	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Adulto. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 2,10 cm X 1,40 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
111	10	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Neonatal. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 78 cm x 45 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
112	2.000	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo elástico.

113	100	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo tiras
114	20	unidade	Mascara de Reservatório , em silicone, com intermediário e elástico
115	5	unidade	Mascara de Venturi , em silicone
116	1.000	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, 2,5 cm X 10m . Produto com capa protetora.
117	1.000	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, 5cm X 10m . Produto com capa protetora.
118	50	unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - uso hospitalar, lente em acrílico transparente, armação em nylon regulável.
119	100	frasco	Óleo hidratante natural em frascos com 200ml - originado á base de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente por ácidos graxos essenciais.
120	200	unidade	Polifix 2vias
121	80	unidade	Polifix 4vias
122	30	unidade	POMADA para curativo , colagenase 0,6 U/g, veículo qsp 1 g., tubo de 30 g.
123	150	frasco	PVPI - anti-séptico , uso tópico/líquido, frascos de 1Lt.
124	350	frasco	Ringer com solução fisiológica 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007
125	30	unidade	Saco para lixo hospitalar 100 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
126	50	unidade	Saco para lixo hospitalar 20 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
127	100	unidade	Saco para lixo hospitalar 30 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
128	1.000	unidade	Saco para lixo hospitalar 40 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
129	100	unidade	Saco para lixo hospitalar 50 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
130	200	unidade	Saco para vômito
131	2.800	unidade	Scalp nº19 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
132	3.000	unidade	Scalp nº21 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
133	2.200	unidade	Scalp nº23 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
134	1.500	unidade	Scalp nº25 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
135	100	unidade	Scalp nº27 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
136	30.000	unidade	Seringa 1 ml (insulina); stopper fino; êmbolo com anel de retenção,s/ espaço morto. Capacidade para 100 unidades de insulina com graduação de 1 em 1 unidade, com agulha de 12,7 X 0,3 mm de calibre.
138	10.000	unidade	Seringas descartavel de 03ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
139	18.000	unidade	Seringas descartavel de 05ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
140	20.000	unidade	Seringas descartavel de 10ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
141	3.800	unidade	Seringas descartavel de 20ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
142	10	unidade	Seringas descartavel de 60ml - sem agulha, bico de cateter.
143	80	unidade	Sonda aspiração 04 curta
144	80	unidade	Sonda aspiração 06
145	80	unidade	Sonda aspiração 08
146	10	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº10 - descartável, tubo de PVC, atóxico,

			flexível.
147	10	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº12 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
148	10	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº16 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
149	10	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº18 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
150	50	unidade	Sonda de foley nº10 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
151	100	unidade	Sonda de foley nº14 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
152	180	unidade	Sonda de foley nº16 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
153	400	unidade	Sonda de foley nº18 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
154	400	unidade	Sonda de foley nº20 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
155	280	unidade	Sonda de foley nº22 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
156	80	unidade	Sonda de foley nº24 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
160	100	unidade	Sonda nasogástrica nº06 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
161	100	unidade	Sonda nasogástrica nº10 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
162	100	unidade	Sonda nasogástrica nº14 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
163	100	unidade	Sonda nasogástrica nº16 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
164	100	unidade	Sonda nasogástrica nº18 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
165	100	unidade	Sonda nasogástrica nº20 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
166	2.000	unidade	Sonda uretral nº06 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
167	2.000	unidade	Sonda uretral nº08 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
168	6.000	unidade	Sonda uretral nº10 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
169	12.000	unidade	Sonda uretral nº12 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
170	1.000	unidade	Sonda uretral nº14 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
171	1.000	unidade	Sonda uretral nº16 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
172	1.200	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 125ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
173	2.000	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 250ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
174	6.000	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
175	2.000	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
176	800	frasco	Solução Glicofisiológica com 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.

177	400	frasco	Solução Glicofisiológica com 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
178	200	frasco	Solução de Glicose a 5% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
179	200	frasco	Solução de Glicose a 5% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
180	30	unidade	Tala de imobilização de papelão tamanho mínimo de 90cm x 20cm
181	30	unidade	Tala de imobilização de papelão , tamanho mínimo de 45cm x 20cm
182	50	unidade	Termometro com aferição digital da temperatura corporal, confeccionado em termoplastico.
184	700	frasco	Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Utilizado como complemento na higienização de mãos com a seguinte composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada Com validade mínima de um ano. Frascos com 1000 ml
185	7.000	unidade	Coletor universal de 80 ml com tampa de rosca estéril
186	17.000	unidade	Coletor de urina descartável adulto (escala 02 litros)
187	800	unidade	Coletor de urina descartável infantil
188	10	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 08cm x 100mt
189	80	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 10cm x 100mt
190	100	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 12cm x 100mt
191	100	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 15cm x 100mt
192	5	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 20cm x 100mt
193	2.000	rolo	Fita adesiva branca de uso hospitalar 16mm x 50m embalada individualmente.
194	400	frasco	Hipoclorito de sódio 12% - Frascos de vidro c/1000ml
195	100	frasco	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais, acelerador de cicatrização – frascos c/500ml .
196	600	frasco	Rozyne Plus (4 enzimas), auxílio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral. Suas enzimas (protease, amilase, lipase e carboxidrase). Embalagem c/1000ml.
197	500	frasco	Clorexidina 2% (Sabonete líquido anti-séptico) - frascos c/1000ml.
198	1.500	frasco	Seringa descartável de 0,5 ml, com agulha fixa 8,0X0,33 mm. Graduada em 50 unidades, escala de uma em uma unidade. A seringa não deverá ter espaço morto e deverá ter êmbolo de corte reto garantindo a precisão na dosagem. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Ideal para criança, adolescente e adulto magro (IMC até 25)
199	50	metro	Tube de látex (garrote)
200	50	metro	Tube hospitalar de silicone nº 204
201	20.000	unidade	Tiras para testes de glicose - com capacidade de medição entre 10 e 600mg/dl com tecnologia de glicose desidrogenase, que meça então, por amperometrica ou fotometria. Que contenha tiras codificadas ou chipe de codificação do lote das tiras (deverá ser entregue no máximo duas numerações de lotes) e meça sangue total e capilar.
202	20	unidade	Travesseiro em espuma com capa impermeável

3.1.6 – Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2.811	pacote	Abaixador de língua descartavel, pacotes C/100 unidades
2	60	pacote	Absorventes femininos , com abas, pacotes com no mínimo 8 unidades
3	102	caixa	Adesivo absorvente p/ coleta de sangue , caixa com 496 unidades.
4	954	caixa	Agulha 13x4,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
5	1.009	caixa	Agulha 20x5,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
6	1.084	caixa	Agulha 25x6 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres

			identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
7	954	caixa	Agulha 25x7 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
8	1.154	caixa	Agulha 25x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
9	904	caixa	Agulha 30 x 8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
10	908	caixa	Agulha 40x12 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
11	759	caixa	Agulha 40x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibre identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades
12	15	caixa	Agulha gengival nº27 , caixa com 100 unidades.
13	19	caixa	Agulha gengival nº30 , caixa com 100 unidades.
14	5.164	frasco	Álcool 70% de uso hospitalar para superfícies fixas Composição: Álcool etílico e água purificada Princípio ativo: Álcool etílico hidratado a 70% Frasco com 1000 ml
15	11	unidade	Alfa Gesso : Tala Moldável
16	2.504	pacote	Algodão em bolas hidrófilo - com fibras 100%, algodão deve ser altamente absorvente. Pacotes com 100 gramas
17	2.762	rolo	Algodão hidrófilo - com fibras 100% algodão altamente absorvente. Rolo com 1.0 kg
18	73	galão	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. em galões de 5 litros
19	84	frasco	Antisséptico Tópico para as mãos e pele - antisséptico de uso tópico de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado, contendo digluconato de clorexidina, 2-propranolol e peróxido de hidrogênio com ação comprovada frente à HBV na ausência e presença de matéria orgânica pelo MADT -teste. 1. Com registro de produto no M.S através de cópia do D.O.U 2. com comprovação de atividade bactericida e fungicida através de testes microbiológico. Frasco de 200ml
20	3.400	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 06cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
21	4.100	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 08cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
22	3.600	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 10cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
23	3.600	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 12cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
24	4.100	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 15cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
25	3.600	unidade	Atadura de crepom 18 fios - 20cm x 4,5m. (1,80 m em repouso), deve ser confeatender as normas da ABNT
26	11.100	unidade	Atadura de crepon 06cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
27	13.100	unidade	Atadura de crepon 08cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
28	13.100	unidade	Atadura de crepon 10cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
29	15.100	unidade	Atadura de crepon 12cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
30	13.100	unidade	Atadura de crepon 15cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada

			com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
31	11.100	unidade	Atadura de crepon 20cm x 3m (1,20 m em repouso) - confeccionada com tecidos 100 % algodão cru, fios com densidade de 13 fios por cm. Deve atender as normas da ABNT
32	300	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 10cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
33	300	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 12cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
34	200	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 15cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
35	300	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 20cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
36	200	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 6cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
37	200	unidade	Atadura gessada 100% algodão. Tamanho 8cm x 2m . Deve conter corte para evitar desfiamento.
38	290	unidade	Aventais descartáveis , com manga longa e punho com elástico, TNT gramatura 30, tamanho 1m de comprimento x 1,30 de largura.
39	290	unidade	Aventais descartáveis , sem manga, TNT gramatura 20
40	1.535	unidade	Bolsa Coletora de Urina sistema fechado, confeccionada em polietileno transparente com capacidade de 2.000ml, graduada, com válvula anti-refluxo, ventilação p/ entrada de ar com filtro bacteriológico, expurgo com torneira †, com alça de sustentação e grampo de lençol, esterilizada em óxido de etileno. Embalada individualmente.
41	22	rolo	Cadarço para TOT
42	900	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 07 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
43	670	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 13 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
44	500	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 18 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
45	800	unidade	Caixa Coletora para Perfuro Cortante 20 litros - com bandeja coletora de papelão, paredes e fundo resistente de papelão e saco plástico, travas provisórias e permanente.
46	1.543	unidade	Campo fenestrado , em tecido 100% algodão, medida mínima de 45 cm X 45 cm.
47	1.320	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 14
48	1.320	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 16
49	1.460	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 18
50	2.490	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 20
51	2.280	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 22
52	3.090	unidade	Cateter intravenoso (Abocath) nº 24
53	260	unidade	Cateter nasal tipo óculos pediátrico .
54	1.220	unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto
55	1.250	unidade	Compressa de gaze tipo queijo , confeccionada com 13 fios em tamanho nominal 91 X 91, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro. embaladas individual em pacote plástico. Deve atender as normas da ABNT, peso mínimo 1450 gramas.
56	24.352	unidade	Curativo cirúrgico estéril / CHUMAÇO , 100% algodão, estrilizado por E.T.O, pronto uso, super absorvente.
57	210	tubo	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbomero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes importantes para a manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto - num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades

			profundas, úlcera de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, ueimaduras de 1º e 2º grau e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com pH neutro, com tampa flip top. Apresentação tubos com 85 gr.
58	90	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Iônica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 10 X10 cm.
59	105	caixa	Curativo tratamento placa com hidrofibra antimicrobiano composto de Fibras com 100%, de carboximetilcelulose sódica e Prata Iônica altamente absorvente, que interage com o exudato da ferida formando um gel macio que mantém o meio úmido proporcionando o ambiente ideal a cicatrização, auxilia no desbridamento, autolítico e remoção sem causar trauma ao tecido recém formado, com drenagem vertical avançada e lateral controlada, mantém o fluido distante da ferida e pele circundante - o fluido retido dentro das fibras é convertido imediatamente em gel translúcido; absorvendo 25 vezes seu peso em fluidos. Com registro comprovado no ministério da saúde. apresentação caixas com 10 curativos cada de 15 X1 5 cm.
60	130	caixa	Curativo tratamento placa , interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidro- colóides -gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica - revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa. Com registro comprovado no ministério da saúde. Caixas com 5 curativos de 20 X 20 cm
61	310	unidade	Dispositivo para incontinência urinária (urupen).
62	37.610	unidade	Equipo Macrogotas Flexível- composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento; controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.
63	10	unidade	Equipo macrogotas fotosensível
64	805	unidade	Equipo microgotas
65	1.025	unidade	Equipo para Nutrição Enteral , tubo em PVC com 1,50cm, controlador tipo pinça rolante, conexão tipo luer, embalado individualmente.
66	4.800	unidade	ESCOVA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO INDIVIDUAL escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresentando ponta ativa com cerdas macias em formato cônico. Medidas: Eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, Eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm, Diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm.
67	2.900	rolo	Esparradrapo 10cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Embalagem c/ capa protetora
68	6.200	unidade	ESPÁTULA DE AYRES ESTERILIZADO de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada pacoteleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento. Deve ser esterelizada e embalada individualmente.
69	10.880	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
70	8.620	unidade	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumino.

			Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicos vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.
71	180	unidade	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O estojo porta-lâminas em polietileno de alta densidade (PEAD), acabamento branco opaco, medindo 15mm x 32mm x 83mm, com capacidade para armazenar 3 lâminas e com tampa sistema gaveta.
72	1.025	unidade	Frasco para Nutrição Enteral , capacidade para 300ml, graduação 50 ml, em plástico transparente resistente.
73	2.100	unidade	Fio catégut cromado 3.0
74	2.100	unidade	Fio catégut simples 2.0 com agulha
75	2.250	unidade	Fio catégut simples 3.0 com agulha
76	252	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
77	3.954	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
78	3.953	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 4.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
79	503	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 5.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
80	452	caixa	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 6.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
81	157	caixa	Fio monoaykon nº3 , caixa com 12 unidades.
82	157	caixa	Fio monoaykon nº6 , caixa com 12 unidades.
83	5.036	rolo	Fita adesiva de autoclave 19mm X 30m - dorso de papel crepado á base de borracha natural, na outra face, fina camada impermeabilizada de resina acrílica, com indicador de esterilização (listas diagonais de tinta

			termoreativa que Quando esterilizadas, mudam a coloração de branco para preto.
84	1.772	frasco	FIXADOR SPRAY 100 ml solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.
85	11.730	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 10 X 10cm e 20 x 40 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
86	10.010	pacote	Gaze em compressa - gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, em tamanho 7,5 X 7,5cm e 15 x 30 cm aberta, com 5 dobras, 8 camadas, bordas devidamente voltada para dentro, deve atender as normas da ABNT, embalada em pacotes com 500 peças.
87	665	caixa	hastes flexíveis com pontas de algodão, caixa com 150 unidades.
88	114	frasco	Iodopovidona 100ml -degermante
89	119	frasco	Iodopovidona 100ml- topico
90	285	unidade	Kit p/ nebulização adulto - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
91	285	copoUN	Kit p/ nebulização infantil - em material atóxico, máscara confeccionada em silicone, com copo dosador.
92	23	unidade	KIT Parto
93	161	caixa	Lâmina bisturi nº11 , caixa com 100 unidades.
94	181	caixa	Lâmina bisturi nº20 , caixa com 100 unidades.
95	181	caixa	Lâmina bisturi nº22 , caixa com 100 unidades.
96	211	caixa	Lâmina bisturi nº24 , caixa com 100 unidades.
97	13.700	unidade	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. Tamanho da Lâmina 26x76x1,
98	75.501	caixa	LANCETAS com sistema de punção digital, estéril, de utilização única para coleta de amostra de sangue capilar (polpa digital, lóbulo da orelha e palma da mão) Agulha 0,63 mm e 23 G apresentação em Caixas com 200 unidades. Atendendo a NR 32 da ANVISA
99	466	unidade	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO em TNT gramatura de 30, cor branca.
100	162	caixa	Lâmina bisturi nº15 , caixa com 100 unidades.
101	2.550	par	Luva cirúrgica tam. 6,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
102	2.570	par	Luva cirúrgica tam. 7,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
103	3.630	par	Luva cirúrgica tam. 7,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
104	3.330	par	Luva cirúrgica tam. 8,0 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
105	2.800	par	Luva cirúrgica tam. 8,5 - Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com punho reforçado liso.
106	2.807	caixa	Luva de procedimentos tamanho G - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades
107	3.320	caixa	Luva de procedimentos tamanho M - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
108	3.525	caixa	Luva de procedimentos tamanho P - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com

			baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
109	2.805	caixa	Luva de procedimentos tamanho PP - lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima de 0,17 mm e comprimento mínimo de 280 mm, com baixa cor de proteína, inferior a 50 mg por u. caixa com 100 unidades.
110	32	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Adulto. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 2,10 cm X 1,40 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
111	10	unidade	Manta/cobertor Térmica Aluminizada Neonatal. Película metalizada termosselável, com dimensões aproximadas de 78 cm x 45 cm para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.
112	2.030	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo elástico.
113	130	unidade	Máscara - confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom. Tipo tiras
114	30	unidade	Mascara de Reservatório , em silicone, com intermediário e elástico
115	15	unidade	Mascara de Venturi , em silicone
116	3.820	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico, 2,5 cm X 10m . Produto com capa protetora.
117	3.720	rolo	Micropore - fita hipoalérgica microporosa; confeccionada com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato hipoalergênico, 5cm X 10m . Produto com capa protetora.
118	135	unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - uso hospitalar, lente em acrílico transparente, armação em nylon regulável.
119	200	frasco	Óleo hidratante natural em frascos com 200ml - originado á base de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente por ácidos graxos essenciais.
120	340	unidade	Polifix 2vias
121	125	unidade	Polifix 4vias
122	90	unidade	POMADA para curativo , colagenase 0,6 U/g, veículo qsp 1 g., tubo de 30 g.
123	670	frasco	PVPI - anti-séptico , uso tópico/líquido, frascos de 1Lt.
124	855	frasco	Ringer com solução fisiológica 500ml sistema fechado de acordo com a RDC n° 29 de 17/04/2007
125	2.030	unidade	Saco para lixo hospitalar 100 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
126	5.200	unidade	Saco para lixo hospitalar 20 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
127	5.720	unidade	Saco para lixo hospitalar 30 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
128	6.000	unidade	Saco para lixo hospitalar 40 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
129	5.100	unidade	Saco para lixo hospitalar 50 litros confeccionado em polietileno de baixa densidade, cor branco leitoso, espessura de 7micras.
130	2.250	unidade	Saco para vômito
131	3.320	unidade	Scalp n°19 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
132	8.050	unidade	Scalp n°21 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
133	7.235	unidade	Scalp n°23 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
134	2.020	unidade	Scalp n°25 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
135	2.110	unidade	Scalp n°27 dispositivo asepto com agulha siliconizada com bisel biangulados, trifacetado. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.
136	32.500	unidade	Seringa 1 ml (insulina); stopper fino; êmbolo com anel de retenção,s/

			espaço morto. Capacidade para 100 unidades de insulina com graduação de 1 em 1 unidade, com agulha de 12,7 X 0,3 mm de calibre.
137	1.000	unidade	Seringa 1ml (BCG) - c/ agulha fixa, capacidade para 100 U.I, escala de 2 em 2 unid. Agulha 12,7 X 0,3mm. Embaladas de 10 unidades.
138	30.600	unidade	Seringas descartavel de 03ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
139	36.800	unidade	Seringas descartavel de 05ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
140	37.800	unidade	Seringas descartavel de 10ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
141	19.550	unidade	Seringas descartavel de 20ml - sem agulha, bico com rosca dupla, stopper fino; embôlo com anel de retenção.
142	5.040	unidade	Seringas descartavel de 60ml - sem agulha, bico de cateter.
143	190	unidade	Sonda aspiração 04 curta
144	190	unidade	Sonda aspiração 06
145	190	unidade	Sonda aspiração 08
146	70	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº10 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
147	75	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº12 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
148	75	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº16 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
149	65	unidade	Sonda de Aspiração Traqueal nº18 - descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível.
150	552	unidade	Sonda de foley nº10 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
151	610	unidade	Sonda de foley nº14 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
152	690	unidade	Sonda de foley nº16 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
153	925	unidade	Sonda de foley nº18 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
154	910	unidade	Sonda de foley nº20 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
155	785	unidade	Sonda de foley nº22 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
156	580	unidade	Sonda de foley nº24 - feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blíster atóxico;esterilizado em óxido de etileno.
157	50	unidade	Sonda nasointestinal nº 10 - para alimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esterilizado em óxido de etileno.
158	50	unidade	Sonda nasointestinal nº 12 - para alimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esterilizado em óxido de etileno.
159	50	unidade	Sonda nasointestinal nº 8 - para alimentação enteral, de silicone, com fio gui, ponta de tugstênio, esterilizado em óxido de etileno.
160	200	unidade	Sonda nasogástrica nº06 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
161	200	unidade	Sonda nasogástrica nº10 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
162	200	unidade	Sonda nasogástrica nº14 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
163	200	unidade	Sonda nasogástrica nº16 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
164	200	unidade	Sonda nasogástrica nº18 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
165	200	unidade	Sonda nasogástrica nº20 - descartável de tubo PVC atóxico, flexível.
166	3.750	unidade	Sonda uretral nº06 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
167	4.250	unidade	Sonda uretral nº08 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada

			a raio gama.
168	8.250	unidade	Sonda uretral nº10 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
169	14.250	unidade	Sonda uretral nº12 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
170	2.750	unidade	Sonda uretral nº14 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
171	2.750	unidade	Sonda uretral nº16 descartável, tubo de PVC, atóxico, flexível, 1 furo e ponta fechada, conector com tampa. Comprimento de 40 cm. Esterilizada a raio gama.
172	11.400	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 125ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
173	12.300	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 250ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
174	16.100	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
175	7.050	frasco	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 9% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
176	10.820	frasco	Solução Glicofisiológica com 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
177	1.400	frasco	Solução Glicofisiológica com 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
178	10.215	frasco	Solução de Glicose a 5% 500ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
179	1.200	frasco	Solução de Glicose a 5% 1000ml sistema fechado de acordo com a RDC nº 29 de 17/04/2007.
180	140	unidade	Tala de imobilização de papelão tamanho mínimo de 90cm x 20cm
181	140	unidade	Tala de imobilização de papelão , tamanho mínimo de 45cm x 20cm
182	370	unidade	Termometro com aferição digital da temperatura corporal, confeccionado em termoplastico.
183	19	metro	tubo de Silicone (calibre 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 ou 210)
184	700	frasco	Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Utilizado como complemento na higienização de mãos com a seguinte composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada Com validade mínima de um ano. Frascos com 1000 ml
185	7.000	unidade	Coletor universal de 80 ml com tampa de rosca estéril
186	17.000	unidade	Coletor de urina descartável adulto (escala 02 litros)
187	800	unidade	Coletor de urina descartável infantil
188	10	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 08cm x 100mt
189	80	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 10cm x 100mt
190	100	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 12cm x 100mt
191	100	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 15cm x 100mt
192	5	rolo	Papel Grau cirúrgico, tamanho 20cm x 100mt
193	2.000	rolo	Fita adesiva branca de uso hospitalar 16mm x 50m embalada individualmente.
194	400	frasco	Hipoclorito de sódio 12% - Frascos de vidro c/1000ml
195	100	frasco	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais, acelerador de cicatrização – frascos c/500ml .
196	600	frasco	Rozyne Plus (4 enzimas) ,auxílio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral.Suas enzimas (protease, amilase, lipase e carbohidrase).Embalagem c/1000ml.
197	500	frasco	Clorexidina 2% (Sabonete líquido anti-séptico) - frascos c/1000ml.
198	1.500	frasco	Seringa descartável de 0,5 ml, com agulha fixa 8,0X0,33 mm. Graduada em 50 unidades, escala de uma em uma unidade. A seringa não deverá ter espaço morto e deverá ter êmbolo de corte reto garantindo a precisão na dosagem. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de

			validade. Ideal para criança, adolescente e adulto magro (IMC até 25)
199	50	metro	Tube de látex (garrote)
200	50	metro	Tube hospitalar de silicone nº 204
201	20.000	unidade	Tiras para testes de glicose - com capacidade de medição entre 10 e 600mg/dl com tecnologia de glicose desidrogenase, que meça então, por amperométrica ou fotometria. Que contenha tiras codificadas ou chip de codificação do lote das tiras (deverá ser entregue no máximo duas numerações de lotes) e meça sangue total e capilar.
202	20	unidade	Travesseiro em espuma com capa impermeável
203	160	Cx	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 20-600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia amperométrica. Com registro na ANVISA. <u>Acondicionado em frasco com 25 tiras.</u>
204	240	Cx	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 20-600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia amperométrica. Com registro na ANVISA. <u>Acondicionado em frasco com 50 tiras.</u>
205	50	unidade	Fio categut simples 3.0 com agulha de 3.0 cm
206	50	unidade	Fio categut cromado 3.0 com agulha 3.0 cm
207	1	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 2.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 3.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
208	02	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 3.0cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.
209	02	Cx	Fio de sutura agulhado de nylon monofilamento com agulha curta 3.0 Nylon preto; Poliamida monofilamento; Não absorvível; Estéril em raio gama; 45cm; Agulha micro ponta plástica nº 2.5cm; Registro na ANVISA; ISO 9001.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as

suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Integrado do Contestado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO VIII);

b) Ficha técnica descritiva, ANEXO IX, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item 3.1.6 do edital, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.**

6.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IX, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate .Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **6.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 – Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.23 – Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data do final da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o Consórcio Integrado do Contestado:

Consórcio Integrado do Contestado – CINCO

Pregoeiro(a):Lucélia Fedrigo

E-mail: compras@fraiburgo.sc.gov.br

Telefone: (49) 3256-3039

Fax: (49) 3256-3063

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.29 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 , o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO IX) O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, PREÇOS UNITARIO E TOTAIS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbre, carimbo, dados bancários e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

O objeto deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no item 1.1

8.3 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.4 – Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO IX) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.5 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 7.23, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 04 (quatro) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **de 06 de maio a 10 de outubro 2011**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos materiais de no máximo **20 (vinte) dias** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- h) Especificação, marca completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital e;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados Bancários conforme **ANEXO II**.

9.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

9.3 – Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca, ou com mais de uma marca.

9.4 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 – GARANTIA

10.1 – A Empresa vencedora deverá apresentar validade/garantia de 12 meses contados a partir do recebimento dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO III). Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (ANEXO V).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2011.

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

i) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);

j) Alvará de Localização Municipal (válido e vigente);

l) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);

m) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.

11.3 – **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal.** Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **4 (quatro) dias úteis** após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- c) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- d) fornecer os materiais dentro do prazo de validade exigido no item 2.4.
- e) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações de Fraiburgo.

14.2 – Caberá a Pregoeira decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Integrado do Contestado – CINCO), os Municípios Consorciados, e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços ou Contrato de Fornecimento, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **06 de junho a 10 de outubro de 2011**.

15.1.1 – O Órgão Gerenciador formalizará a Ata de Registro de Preços, e o Municípios Consorciados formalizarão os contratos de fornecimento.

15.1.2 – O Município Consorciado poderá formalizar os contratos de fornecimento de forma fracionada, nas quantidades que necessitarem até o limite estimado para consumo, podendo ainda ampliar a quantidade estimada em até 25 %.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado pelos Municípios Consorciadas a firmar Contrato de Fornecimento, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, tendo o Fornecedor prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

15.4 – O licitante que, convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato de Fornecimento, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preços ou Contrato de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Municípios Consorciados poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7 – A existência de preços registrados não obriga os Municípios Consorciados, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do Município de Fraiburgo.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Presidente do CINCO para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Presidente do CINCO, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Presidente do CINCO, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CINCO para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;

V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

19.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições dos materiais, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada município consorciado, referente o exercício de 2011.

20.1.1 – O município consorciado quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal

21.1.1 – O Município Consorciado efetuará o pagamento em até 20 (vinte) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – A existência de preços registrados não obriga o CINCO ou os Municípios Consorciados a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

22.2.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

22.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

22.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações de Fraiburgo, logo após sua homologação.

22.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.6 – O Presidente do CINCO poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.7 – A Pregoeira e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs., através dos telefones (49) 3251-3000, ramais 3023/3039, ou pessoalmente (Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC).

22.8 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.9 – A Pregoeira e equipe de apoio foram nomeadas através da Resolução nº 02 de 04 de janeiro de 2011, e Decreto de Fraiburgo nº 0006, de 04 de janeiro de 2011.

22.10 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- e) ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Minuta do Contrato de Fornecimento.
- h) ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões
- i) ANEXO IX – Modelo de Proposta Eletrônica.

Fraiburgo (SC), 17 de maio de 2011.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 0002/2011 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 4 (quatro) casas decimais, de acordo com o item 1.1 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.2, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 9.1 letra “f”: 06 de junho à 10 de outubro de 2011.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
1	1	pacote	Abaixador de língua descartavel, pacotes C/100 unidades		
2	1	pacote	Absorventes femininos , com abas, pacotes com no minimo 8 unidades		
3	1	caixa	Adesivo absorvente p/ coleta de sangue , caixa com 496 unidades.		
4	1	caixa	Agulha 13x4,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades		
5	1	caixa	Agulha 20x5,5 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades		
6	1	caixa	Agulha 25x6 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades		
7	1	caixa	Agulha 25x7 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades		
8	1	caixa	Agulha 25x8 - bisel trifacetado, cânula siliconizada tamanhos e calibres identificados por cores diferentes. Caixa com 100 unidades		
9	1		
10	1		
TOTAL					

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

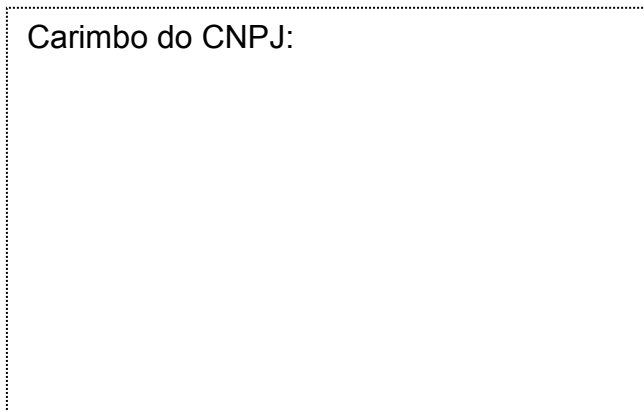
_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da
Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na
habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO****RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:**

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	PRESIDENTE DO CINCO
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Nelmar Pinz

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Município de Arroio Trinta	Rua XV de Novembro, nº 0026	82.826.462/0001-27	Claudio Spricigo
Município de Caçador	Avenida Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Imar Rocha
Município de Fraiburgo	Avenida Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Nelmar Pinz
Município de Iomerê	Rua João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Antoninho Baldissera
Município de Videira	Avenida Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Alcir José Bodanese

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO

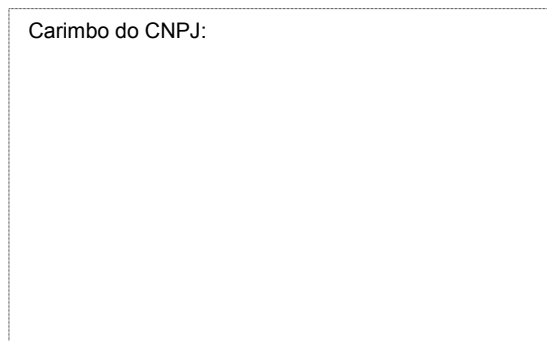
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Apresentar no Credenciamento fora dos envelopes)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO VI**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0006/2011-CINCO****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2011**

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO nº 13, de 08 de dezembro de 2010, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de Materiais Ambulatoriais para Unidades de Saúde, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: **Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Fraiburgo, Iomerê e Videira**, durante o período de 06 de junho a 10 de outubro de 2011, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo é a seguinte:

2.1.1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 0026, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudio Spricigo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
...

--	--	--	--

2.1.2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Imar Rocha:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
...

2.1.3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nelmar Pinz:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
...

2.1.4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Antoninho Baldissera:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
...

2.1.5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
...

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

3.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Município Consorciado e o Fornecedor serão formalizadas através de Contrato de Fornecimento, durante o prazo de validade do Registro de Preços que será de **06 de junho a 10 de outubro de 2011**.

3.2 – O Município Consorciado formalizará os contratos de fornecimento.

3.3 – O Município Consorciado poderá formalizar os contratos de fornecimento de forma fracionada, nas quantidades que necessitarem até o limite estimado para consumo, podendo ainda ampliar a quantidade estimada em até 25 %.

3.4 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado pelo Município Consorciada a firmar Contrato de Fornecimento, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, tendo o Fornecedor prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

3.5 – O licitante que, convocado para assinar o Contrato de Fornecimento, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será informado o Órgão Gerenciador para efetuar a exclusão da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Município Consorciado efetuará o pagamento em até 20 (vinte) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer os materiais, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os materiais dentro do prazo de validade exigido.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico **de cada Órgão Participante**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ENTREGAS

6.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de Órgão Participante, durante o período de **06 de junho a 10 de outubro de 2011** nas Secretarias de Saúde de cada Município consorciado e em até **20 (vinte)** dias após a Autorização de Fornecimento, as quais serão encaminhadas via fax.

6.2 – O FORNECEDOR deverá fornecer **os aparelhos do que se refere os itens 201, 203 e 204 em comodato** e as quantidades necessárias serão informadas pelos Órgãos Participantes nas primeiras Autorizações de Fornecimento, e posteriormente conforme a necessidade de cada um, **bem como assistências técnicas e treinamentos**.

6.3 – A data de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega dos mesmos.

6.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta do Fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato de Fornecimento;

b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da aquisição das carteiras informatizadas, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2011.

11.1.1 – O município consorciado quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0006/2011-CINCO, Pregão Eletrônico nº 0002/2011-CINCO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO, realizado pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 junho a 10 outubro de 2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao CINCO ou para os Municípios Consorciados, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

14.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Município Consorciado poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município Consorciado.

14.3 – A existência de preços registrados não obriga os Municípios Consorciados a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consorcio Integrado do Contestado – CINCO e os Municípios Consorciados, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

14.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Município Consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14.5.1 – Os Municípios Consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

14.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fraiburgo (SC), ... de de 2011

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Fornecedor

Testemunhas:

Assessoria Jurídica:

1ª –

2ª –

ANEXO VII**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2011-CINCO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO****MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº...../2011**

O **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,, inscrito no CNPJ sob nº., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa [...], pessoa jurídica de direito privado, situada na [...], na cidade de [...], inscrita no CNPJ sob o nº [...], neste ato representada peloSr....., doravante denominada **FORNECEDOR**, ajustam e contratam o fornecimento do objeto abaixo descrito, que se regerá pelo disposto neste Contrato, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO nº 13, de 08 de dezembro de 2010, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

– O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de Materiais Ambulatoriais para Unidades de Saúde, conforme itens abaixo descrito:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

2.1 – O valor do presente contrato é de R\$

2.2 – O pagamento pela aquisição do objeto do presente contrato, será feito em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

2.2.1 – O Município efetuará o pagamento em até 20 (vinte) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto deste contrato, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica**.

2.3 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que deu origem a este contrato.

2.4 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer os materiais, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os materiais dentro do prazo de validade exigido.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico

CLÁUSULA QUARTA – DAS ENTREGAS

4.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Município, durante o período de 06 de junho a 10 de outubro de 2011 nas Secretarias de Saúde de cada Município consorciado e em até 20 (vinte) dias após a Autorização de Fornecimento, as quais serão encaminhadas via fax.

4.2 – Fornecer **os aparelhos do que se refere os itens 201, 203 e 204 em comodato** e as quantidades necessárias serão informadas pelos Órgãos Participantes nas primeiras Autorizações de Fornecimento, e posteriormente conforme a necessidade de cada um, **bem como assistências técnicas e treinamentos**.

4.3 – A data de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega dos mesmos.

4.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada município consorciado, correrão por conta do Fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, o Município informará o Consórcio Integrado do Contestado - Órgão Gerenciador para aplicar ao fornecedor as sanções previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

6.1.1 – Ocorrendo a rescisão contratual, o Município informará o Consórcio Integrado do Contestado - Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto do presente contrato correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2011, e terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:
Unidade:
Funcional:
Elemento de Despesa:

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1 – O presente Contrato está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0006/2011-CINCO, Pregão Eletrônico nº 0002/2011-CINCO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2011-CINCO, realizado pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Órgão Gerenciador, e a respectiva Ata de Registros de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 – O prazo de vigência do presente contrato é de

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – É competente o foro da Comarca de para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

..... (UF), ... de de 2011.

...Nome do Município Consorciado
.... <Nome do Prefeito>
Prefeito Municipal

Fornecedor

Testemunhas:

Assessoria Jurídica:

1ª – _____

2ª – _____

ANEXO VIII**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:

2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;

2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e

representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- 5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- 5.2 – apresentar lance de preço;
- 5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- 5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;
- 5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- 5.6 – apresentar e retirar documentos;
- 5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- 5.8 – assinar documentos relativos às propostas;
- 5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;
- 5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA ELETRÔNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do Item do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Quantidade do Item:
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data: